



Divisão de Projetos e Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze, nós, nomeados pela Portaria nº 197, de 21/03/2014, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que a obra de construção do prédio do CSL - 3ª etapa - Contrato 432/2010 e respectivos termos aditivos, foi realizada em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido e todas as formalidades legais foram atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 15/03/2012 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela Firma Contratada, por conta do ajuste infra mencionado e eventuais aditamentos ao Contrato Original. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas.

Neste ato a firma contratada dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 616 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	14/09/2010
• Prazo contratual	150 dias corridos
• Data de término contratual	11/02/2011
• Dilações Concedidas	398 dias corridos
• Nova data de término	15/03/2012
• Valor contratual	R\$ 838.721,91
• T.A Serviços N.1	R\$ 64.554,13
• Valor total do contrato	R\$ 903.276,04

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 432/2010.
- 2) Obra: Construção do prédio do CSL - 3ª etapa.
- 3) Contratada: SPEL Engenharia Ltda
- 4) Valor do contrato: R\$ 903.276,04
- 5) Observância dos prazos previstos:
 - a) Prazo Contratual -150 dias corridos
Início:14/09/2010 Término: 11/02/2011
 - b) Prorrogações Concedidas: 398 dias, por motivos de serviços extras e outros justificados nos aditivos.
 - c) Data estabelecida para entrega dos serviços: 15/03/2012
 - d) Data efetiva da entrega dos serviços: 15/03/2012
antecipação não houve
atraso não houve
 - e) Recebimento Provisório: 15/03/2012
- 6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:
Sim ()
Não (X)
- 7) Existência de multa contratual:
Sim ()

Não (X)

8) Manifestação sobre a qualidade da obra:

Ótima Qualidade ()
Boa Qualidade (x)
Aceitável ()
Ruim ()

9) Atendimento e desempenho da firma contratada:

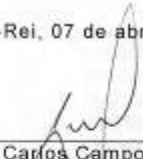
Ótimo ()
Bom (X)
Aceitável ()
Ruim ()

10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:


Sim (X)
Não ()

Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

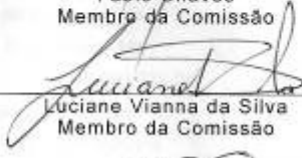
São João del-Rei, 07 de abril de 2014




Luiz Carlos Campos
Presidente da Comissão/UFSJ



Fábio Chaves
Membro da Comissão



Luciane Vianna da Silva
Membro da Comissão



Sergio Luiz Fernandes Meloni
Membro da Comissão